



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 742, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração da servidora **MARLENE DE SÁ REIS** e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora **MARLENE DE SÁ REIS**, matrícula nº 1549, do cargo efetivo de professora deste Município, a partir de 28/02/2025, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, declarando vacância do referido cargo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 19 de março de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal